



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2643 – Ano 12 | Terça-Feira, 19 de janeiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ata 03 do Edital de Tomada de Preços Nº. 321/PMC/2020.....	9
Aviso de Licitação.....	10
Aviso de Revogação.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 063/21, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

CLAISON OLIVO, CPF nº 344.743.319-15, matrícula nº 65.988, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 070/21, de 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir 7 de janeiro de 2021, **DAINARA IDALINO DOS PASSOS**, matrícula nº 65.704, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada em 01/03/2018 pelo Decreto SG/nº 201/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.



DECRETO SG/nº 071/21, de 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 11 de janeiro de 2021, **JOSIANE MARCON ZANATTA**, matrícula nº 65.937, do cargo em comissão de Assessora, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 24/08/2020 pelo Decreto SG/nº 1079/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 072/21, de 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

o cargo em comissão da servidora **JOICE ALVES**, CPF nº 079.968.089-37, matrícula nº 65.257, de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, nomeada em 17/04/2015 pelo Decreto SA/nº 722/15, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 073/21, de 14 de janeiro de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 17, da Lei Complementar nº 052, de 2 de maio de 2007 e do Decreto nº 1444/17 de 13 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno, resolve:

ALTERAR

o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CONSAB, instituído pelo Decreto SG/nº 811/17, que passa a ter a seguinte composição:

- **da alteração do Decreto SG/ nº 1243/20:**

g) Gabinete do Prefeito
Titular: Luiz Juventino Selva
Suplente: Claudiomiro Colombo

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 075/21, de 14 de janeiro de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Alessandra Custodia Colombo e Alexsandro Custodia Colombo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 583123 de 15/05/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ALESSANDRA CUSTODIA COLOMBO e ALEXSANDRO CUSTODIA COLOMBO**, medindo 21,50m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 1.197,00m² (um mil cento e noventa e sete metros quadrados), situada no Bairro Laranjinha, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 37.249, a seguir descritas:

I - **área desapropriada**, para a Rua Antônio Serafim, medindo 21,50m², com as seguintes confrontações:

NORTE	20,00 metros com a área de desdobro 01 e 20,00 metros com a área de desdobro 02;
SUL	40,00 metros com a Rua Antônio Serafim;
LESTE	0,66 metros com a faixa de domínio com a Rua Antônio Serafim;
OESTE	0,40 metros com a Rua Valdir Colombo.

II – **área remanescente 01**, com a medida do desdobro de 1.175,50m², com as seguintes confrontações:

NORTE	40,00 metros com terras de Izabel Colombo Izidoro e João Custódio Izidoro (matrícula nº 37.248);
SUL	40,00 metros com a Rua Antônio Serafim;
LESTE	29,69 metros com terra de Humberto de Mattia Pierini (matrícula nº 60.935)
OESTE	29,10 metros com Rua Valdir Colombo.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 076/21, de 14 de janeiro de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Tania Regina Zanette e outros

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 595835 de 09/11/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **TANIA REGINA ZANETTE e OUTROS**, medindo 734,48m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 53.007,18m² (cinquenta e três mil, sete metros quadrados

e dezoito decímetros quadrados), situada no Bairro Linha Batista, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 41.261, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Leonardo Bialeck, medindo 734,48m², com as seguintes confrontações:

NORTE	47,80 metros com área remanescente deste imóvel (matrícula nº 41.261);
SUL	47,79 metros com Rodovia Leonardo Bialeck;
LESTE	15,39 metros com Rodovia Leonardo Bialeck;
OESTE	15,34 metros com Cristiane Rosa Pacheco e Outros (matrícula nº 41.258).

II - **área remanescente**, medindo 52.272,70m², com as seguintes confrontações:

NORTE	com duas linhas, sendo: 16,75 metros com Mayko Galatto (matrícula nº 1.275); 31,82 metros com Lucila Helena da Silva e Silva (matrícula nº 132.414);
SUL	47,80 metros com Rodovia Leonardo Bialeck;
LESTE	1.084,61 metros com Aguinaldo Demboski e outros (matrícula nº 918);
OESTE	1.085,43 metros com Cristiane Rosa Pacheco e outros (matrícula nº 41.258).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral

ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 077/21, de 14 de janeiro de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Noé Pedroso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 596860 de 20/11/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **NOE PEDROSO**, medindo 53,87m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 900,00m² (novecentos metros quadrados), situada no Bairro Vila Isabel, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 127.286, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Ignácio Pedroso, medindo 53,87m², com as seguintes confrontações:

NORTE	1,81 metros em dois segmentos: o primeiro segmento medindo 0,71 metros com Rua Ignácio Pedroso, o segundo segmento medindo 1,10 metros com Maria Luiza Manenti e outros (matrícula nº 7.385 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC), referente ao Lote nº 01 – Quadra FF, Loteamento Manenti;
SUL	1,49 metros com Liliane Pedroso Vieira (matrícula nº 35.345 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC);
LESTE	29,85 metros em dois segmentos: o primeiro segmento medindo 14,51 metros com Noé Pedroso (matrícula nº 127.286 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC), referente a área remanescente, e o segundo

	segmento medindo 15,34 metros com Noé Pedroso (matrícula nº 127.286 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC), referente a área remanescente;
OESTE	30,00 metros com Rua Ignácio Pedroso.

II - **área remanescente**, medindo 846,13m², com as seguintes confrontações:

NORTE	28,19 metros em dois segmentos: o primeiro segmento medindo 13,90 metros com Maria Luiza Manenti e outros (matrícula nº 7.385 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC), referente ao Lote nº 01 – Quadra FF, Loteamento Manenti, o segundo segmento medindo 14,29 metros com Juventino João Toretti (Transcrição nº 42.439 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC);
SUL	28,51 metros com Liliane Pedroso Vieira (matrícula nº 35.345 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC);
LESTE	30,00 metros em três segmentos: o primeiro segmento medindo 14,50 metros com João Carlos de Souza e outros (matrícula nº 3.254 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC), o segundo segmento medindo 0,50 metros com João Carlos de Souza e outros (matrícula nº 3.254 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC), o terceiro segmento medindo 15,00 metros com Maria das Graças dos Santos (matrícula nº 56.077 – 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma – SC);
OESTE	29,85 metros em dois segmentos: o primeiro segmento medindo 15,34 metros com Rua Ignácio Pedroso, o segundo segmento medindo 14,51 metros com Rua Ignácio Pedroso.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 078/21, de 14 de janeiro de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Verginio Assis Ghedin e Daiane Formentin Ghedin.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 596587 de 18/11/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VERGINIO ASSIS GHEDIN E DAIANE FORMENTIN GHEDIN**, medindo 1.911,35m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 153.988,27m² (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), situada no Bairro Linha Anta, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 1.201, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia José Ghedin Neto, medindo 1.911,35 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	5,85 metros com Rodovia José Guedin Neto;
SUL	3,79 metros com Rodovia José Guedin Neto;
LESTE	526,56 metros com Rodovia José Guedin Neto;
OESTE	526,46 metros com área remanescente deste imóvel (matrícula 1.201).

II - área remanescente, medindo 152.076,92m², com as seguintes confrontações:

NORTE	com os seguintes confrontantes: 102,95 metros com parte das terras de Fernandes Engenharia e Empreendimentos Ltda (matrícula 78.596 – 1º R.I. Criciúma); 121,82 metros com terras de Fernandes Engenharia e Empreendimentos Ltda (matrícula 59.703 – 1º R.I. Criciúma);
SUL	com os seguintes confrontantes: 65,71 metros com terras de Diocese de Criciúma (matrícula 59.086 – 1º R.I. Criciúma); 227,46 metros com Rodovia SC 443;
LESTE	com os seguintes confrontantes: 526,46 metros com área a ser desapropriada; 56,18 metros com terras de Diocese de Criciúma (matrícula 59.086 – 1º R.I. Criciúma);
OESTE	com os seguintes confrontantes: 22,24 metros com parte das terras de Maria Terezinha Rocha Coelho (matrícula 45.772 – 1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Maria Terezinha Rocha Coelho (matrícula 45.771 – 1º R.I. Criciúma); 15,03 metros com Rua Eugenio Frasson; 26,09 metros com terras de Pedro Chiavagati (matrícula 47.711 – 1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Projeto Imobiliário Ltda (lote 03 da quadra 08 – matrícula 4.002 – 1º R.I. Criciúma); 15,04 metros com Rua João da Costa; 26,09 metros com terras de Projeto Imobiliário Ltda (lote 04 da quadra 12 – matrícula 4.002 – 1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Projeto Imobiliário Ltda (lote 03 da quadra 12 – matrícula 4.002 – 1º R.I. Criciúma); 15,03 metros com Rua Gonçalves Galdino Teixeira; 26,09 metros com terras de Alexandre Barcellos Goulart (matrícula 81.113 – 1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Idanir Rosso Burigo (matrícula 78.122 – 1º R.I. Criciúma); 15,03 metros com Rua Luizinho Guollo; 26,09 metros com terras de Aguinaldo Guedin Puziski (matrícula 78.002 – 1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Andreia Motta Pereira (matrícula 78.571 – 1º R.I. Criciúma); 15,06 metros com Rua Manoel da Rosa Borges; 26,09 metros com terras de Maico Tomaz Scremin (matrícula 78.540 – 1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Marlene de Pieri Nandi de Matos e outros (matrícula 87.790 – 1º R.I. Criciúma); 15,03 metros com Rua Anna Folz Mizeeski; 26,09 metros com Tereza Monteiro Agrimpho Da Silva (matrícula 116.068 – 1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com Jailza Tania Da Silva Raphael (matrícula 72.004 – 1º R.I. Criciúma); 15,05 metros com Rua Ana Rocha Teixeira; 26,09 metros com Jeison Serafim da Cunha (matrícula 110.728 – 1º R.I. Criciúma); 26,09 metros com terras de Michel da Rosa Inácio (matrícula 85.783 – 1º R.I. Criciúma); 15,07 metros com Rua Anita Sartor; 48,00 metros com terras de Jadir Serafim (matrícula 129.148 – 1º R.I. Criciúma).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM/jrm.

DECRETO SG/nº 080/21, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir 18 de janeiro de 2021, **VITINEI ANTONIO OSCAR**, matrícula nº 65.763, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado em 28/01/2019 pelo Decreto SG/nº 037/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 081/21, de 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

OSMAR NETTO MILIOLI, CPF nº 223.287.779-53, matrícula nº 65.989, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 082/21, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 18 de janeiro de 2021, **MARIA DO CARMO DOS REIS SOMARA**, matrícula nº 65.535, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01/02/2017 pelo Decreto SG/nº 490/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 083/21, de 15 de janeiro de 2021.

Nomeia a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M e revoga o Decreto SG/nº 218/20.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto SA/nº 1305/15 de 13 de outubro de 2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros, a seguir relacionados, para comporem a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M:

- a) **Luiz Felipe Lemos** - Coordenador Geral;
- b) **Paulo José Borges** - Assessor de Coordenação;
- c) **Ana Paula Lemos** - Secretária Executiva.

Art.2º- Revoga-se o Decreto SG/nº 218/20, de 13 de fevereiro de 2020.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 084/21, de 15 de janeiro de 2021.

Altera a composição dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- A alínea “c” do art. 1º do Decreto SG/nº 684/20, que nomeia membros para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, passa a ser alterada pela seguinte composição:

- c) **Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciúma- 6ª DRP:**
 - Titular: Vitor Bianco Junior
 - Suplente: Kelson Alessandro Antônio Olivio

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 085/21, de 15 de janeiro de 2021.

Altera os membros designados pelo Decreto SG/nº 770/20, de 19 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Os incisos I, II e III do Decreto SG/nº 770/20, que designa a Comissão de Avaliação de análise da documentação dos candidatos inscritos, por prazo determinado, em caráter temporário, nas funções de Psicólogo – CRAS e Auxiliar Administrativo – CREAS, decorrente do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 013/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I – **Carolina Sonogo Spillere** - Presidente
- II – **Rogério Alano Felipe**
- III – **Fernanda de Oliveira Maia**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 087/21, de 18 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

GIULIANA ROSSA, CPF nº 012.664.169-27, matrícula nº 65.990, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica Especial, símbolo DAS-5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 088/21, de 18 de janeiro de 2021

Designa Comissão para processar e julgar os pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos e revoga-se o Decreto SG/nº 062/21, de 12 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos, através de Processos Administrativos, sem ônus para o Município:

- I - **JOSIANI INES BOMBAZAR;**
- II - **LETICIA SAVIO GIRARDI;**
- III - **KAMILA CADORIN APOLINARIO.**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 321/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 597439

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do bloco de sanitários no Parque Municipal Prefeito “ALTAIR GUIDI”, localizado no bairro Santa Bárbara, município de Criciúma-SC. Convênio: Contrato de Repasse Nº 881787/2018/MTUR/CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Meta 1.

Às quatorze horas, do dia dezoito, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto

SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº 321/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que nenhuma empresa encontrava legalmente representada neste ato. Foram apresentados aos representantes aos membros da comissão os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	R\$274.801,16
2ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$298.900,00
3ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$311.811,77
4ª	V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META)	R\$314.349,12
5ª	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$320.216,26
6ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$329.900,80

Não tendo mais atos a praticar, o Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Após a isto, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2021.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Membro-Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO

Membro Suplente

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

CONVITE Nº. 003/FMAS/2021

Processo Administrativo Nº. 599041

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, de kit enxoval para o atendimento as gestantes usuárias dos programas realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC, durante o exercício de 2021.

DATA DE ENTREGA: até 27 de janeiro de 2021 às 10h45min

DATA DE ABERTURA: dia 27 de janeiro de 2021 às 11h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***Considera-se como manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 18 de janeiro de 2021.

BRUNO FERREIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

CONVITE Nº 124/FMS/2020

Processo Administrativo nº. 597441

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma (172,83m²) e ampliação (53,61m²) do prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS Porte I do BAIRRO PRIMEIRA LINHA, localizada na rod. Alexandre Beloli, município de Criciúma-SC, tendo em vista a ausência de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme exigência estabelecida no Decreto Municipal nº 1327/2019.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de janeiro do ano de 2021.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações (assinado no original)
